



UFG CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

POSTURAS COMUNS

- Respeitar o OUTRO e ser RESPEITADO!
- Fazer as tarefas em sala e as tarefas de casa.
- Frequentar as aulas diariamente.
- Manter-se ACORDADO/OLHOS ABERTOS e atentos, na sala de aula.
- Respeitar o colega de forma ampla e irrestrita.
- Emitir comentários ou insinuações de conotação sexual agressiva ou desrespeitosa, ou apresentar qualquer conduta de natureza sexualmente ofensiva, **NÃO** será tolerado no CEPAE.
- Empregar gestos ou expressões verbais que impliquem insultos ou ameaças a terceiros, incluindo hostilidade ou intimidação, mediante o uso de apelidos racistas ou preconceituosos **NÃO** será admitido ou mesmo tolerado, no CEPAE.
- Apresentar com clareza o plano de trabalho seus critérios de atuação e de avaliação e outras questões que se façam necessárias para uma relação equilibrada, justa e responsável, é dever do professor.
- Solicitar autorização para ausentar-se da escola ao professor e/ou à Coordenação de Curso, quando for necessário.
- **MANUSEAR** aparelhos eletroeletrônicos (**celular, iPod, Tablets, fones de ouvido, entre outros**) em sala de aula, **sem permissão do professor, É PROIBIDO!** Caso o/a aluno/a insista nessa **atitude** receberá advertência verbal; **REINCIDINDO** na ação terá o aparelho apreendido que, por sua vez será entregue, **tão somente**, ao responsável; **Havendo 2ª REINCIDÊNCIA**, o estudante receberá advertência escrita ou suspensão de até 15 (quinze) dias sem direito a reposição de aulas, avaliações ou outras atividades pedagógicas.
- Usar shorts, bonés, óculos escuros, roupa curta e decotes dentro das dependências da unidade de ensino, é **PROIBIDO**.
- Coibir a cópia de trabalhos escolares de colegas e/ou outras fontes (internet, por exemplo). O trabalho copiado/plagiado será desconsiderado, tanto de quem copiou, quanto de quem deixou copiar.
- Desacatar professores, servidores e autoridades constituídas no CEPAE, no desempenho de suas funções além de ser **IMORAL** é **CRIME** e, portanto, **INADMISSÍVEL**, passível de advertência verbal, escrita, suspensão de até 15 dias e até transferência compulsória!
- Danificar ou destruir equipamentos, materiais ou instalações escolares, escrever, rabiscar ou produzir marcas em qualquer parede, vidraça, porta ou quadra de esportes do CEPAE é **PROIBIDO**. Tal infração está sujeita às medidas repressivas previstas regimentalmente.
- Apropriar-se de objetos que pertençam a outra pessoa, sem a devida autorização ou sob ameaça, **NÃO** será **TOLERADO**. Tal infração está sujeita às medidas repressivas previstas regimentalmente.
- Portar, facilitar o ingresso ou utilizar qualquer tipo de arma, explosivos ou objetos contundentes que atentem contra a integridade física, **NÃO** será **PERMITIDO!**
- Fazer uso de qualquer substância alcoólica ou drogas ou entorpecentes no CEPAE **É PROIBIDO**.
- Apresentar qualquer conduta proibida pela legislação brasileira, sobretudo que viole a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - e/ou o Código Penal, ficará sujeito às medidas repressivas previstas regimentalmente.

Ms. Sirley Aparecida de Souza
Coordenadora da 1ª Fase do Ensino Fundamental/CEPAE/UFG